

4

CONTRATO N.º 009/2016

-----CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ASCENSORES, ADJUDICADO À EMPRESA SCHMITT - ELEVADORES, LDA., PELO VALOR ANUAL DE 1.080,00 € (MIL E OITENTA EUROS)+IVA.-----

-----ENTRE:-----

-----A **BIOCANT - ASSOCIAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA**, com o N.I.P.C. 506.340.473, com sede no Parque Tecnológico de Cantanhede, Núcleo 04, Lote 3, sito na Zona Industrial de Cantanhede, representada por Carlos José Fialho da Costa Faro, portador do cartão de cidadão n.º 06550601 4ZY9, válido até 03/08/2020, na qualidade de Procurador e com poderes para o ato, conforme ata do Conselho de Administração n.º 2/2014 de 27/02/2014, doravante designada por Biocant, como 1.º outorgante.-----

-----E-----

-----A **SCHMITT - ELEVADORES, LDA.**, com o número de identificação fiscal 500.230.757, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto - 3ª secção, sob o n.º 14066, com sede em Arroiteia - Via Norte - Leça do Balio, neste ato representada por Miguel Leichsenring Franco, titular do cartão de cidadão n.º 08197236 9ZY9, válido até 12/03/2019, na qualidade de Procurador, conforme Procuração de 28/06/2004, com capacidade e poderes para o ato, doravante designada por Schmitt, como 2.º Outorgante.-----

-----Após aprovação da minuta do contrato por ambas as partes, é celebrado o presente contrato que se rege pelas cláusulas seguintes: -----

PRIMEIRA

-----O objeto do contrato consiste na Contratação do Serviço de Manutenção de Ascensores, com a classificação CPV: 50750000-7 - Serviços de manutenção de elevadores, adjudicado pela 1ª Outorgante a 21/07/2016, via ofício ref.º 2016.037.-----

SEGUNDA

-----O presente serviço será executado de acordo com a proposta do 2.º outorgante, o processo de concurso (convite e caderno de encargos) aprovado para o efeito, documentos esses que ficam a fazer parte integrante deste contrato e vão ser devidamente rubricados pelas partes intervenientes.-----

Creating Value in Biotechnology

BIOCANT
Assoc. de Transferência de Tecnologia
Parque Tecnológico de Cantanhede
Núcleo 04, Lote 3
3060-197 Cantanhede - PORTUGAL

T +351 231 419 040
F +351 231 419 049

info@biocant.pt | www.biocant.pt

1

TERCEIRA

-----O valor do contrato é igual ao valor da proposta apresentada pelo 2.º outorgante, que faz parte integrante do presente contrato, no montante anual de 1.080,00 € (mil e oitenta euros), ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, o que para a globalidade do presente serviço (3 anos) corresponde o montante global de 3.240,00€ (três mil, duzentos e quarenta euros), ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.-----

QUARTA

-----O 2.º outorgante submete-se inteiramente às condições do referido processo de concurso aprovado para este serviço e às condições gerais do regime legal de fornecimento de bens e serviços, conforme disposto no Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua redação dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009 de 2 de outubro, vulgo Código dos Contratos Públicos, como abaixo se designa, documentos estes que depois de rubricados ficam a fazer parte integrante deste contrato, nos termos do número 2, do artigo 96.º, do citado diploma legal.-----

QUINTA

-----O presente contrato será válido por UM ANO, após a data de celebração do mesmo, sendo renovável automaticamente pelo mesmo período, com o limite máximo de duas renovações, a menos que por incumprimento de alguma das partes haja lugar a desacordo, devendo este ser denunciado no prazo de 30 (trinta) dias antes do termo do contrato, por carta registada.-----

SEXTA

-----O prazo de pagamento do serviço é de 60 (sessenta) dias, nos termos do número 2, do artigo 299.º do código dos Contratos Públicos, conforme estipulado no ponto 3) do caderno de encargos, aprovado para o presente ajuste direto, contados após a receção pela Associação da respetiva fatura, a qual só pode ser emitida após o vencimento da obrigação respetiva.-----

SÉTIMA

-----Ficam arquivados no processo respeitante ao presente serviço os seguintes documentos, apresentados pela empresa Schmitt, sendo que dele ficam a fazer parte integrante:-----

-----Declaração conforme modelo constante do Anexo II, do Código dos Contratos Públicos, emitida a 22/07/2016;-----

Creating Value in Biotechnology

-----Fotocópia de uma Declaração passada pelo Instituto da Segurança Social, I.P. em 01/06/2016, comprovativa de que se encontra regularizada a situação contributiva da referida Entidade perante aquele Instituto;-----

-----Fotocópia de uma Certidão passada pelo Serviço de Finanças de Matosinhos-2, em 02/05/2016, comprovativa de que a Entidade tem a sua situação tributária regularizada;-----

-----Certificado de Registo Criminal da empresa e dos respetivos dirigentes emitidos em 18/05/2016 e 19/05/2016;-----

-----Fotocópia da Certidão da Conservatória do Registo Comercial;-----

-----Fotocópia da Certidão do Registo Nacional de Pessoa Colectiva;-----

-----Fotocópia do cartão de cidadão do representante do adjudicatário que assinará o Contrato;-----

-----Fotocópia de Procuração, emitida pelo Cartório Notarial do Porto em 28/06/2004;-----

-----Fotocópia do Certificado de EMIE n.º 38, emitido pela Direção-Geral de Energia e Geologia a 10/02/2014 e-----

-----Fotocópia do Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, referente a Alvará.-----

-----Por corresponder à vontade de ambas as partes, vai o presente acordo ser assinado pelos representantes das duas entidades com poderes para o ato.-----

Cantanhede, 26 de julho de 2016

Pela **BIOCANT – Associação de Transferência de Tecnologia**

.....
Carlos José Fialho da Costa Faro



Pela **SCHMITT - Elevadores, Lda.**

.....
Miguel Leichsenring Franco

Creating Value in Biotechnology